



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO  
DIREX – Setor de Compras**

**IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 30/2017**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO** – Estado do Acre, inscrito no CNPJ sob nº 04.035.143/0001-90, com sede na Rua **Hugo Carneiro, Nº 567 Bairro Bosque, Rio Branco, AC - CEP: 69900-550**, neste ato representado por seu Presidente Vereador **Manoel Jose Nogueira Lima**, brasileiro, militar, portador do **RG nº 0365 PM/AC** e **CPF nº 079.333.042-49**, residente e domiciliado nesta Cidade e pelo seu Primeiro Secretário, Vereador **Antônio Lira de Moraes**, brasileiro, casado, portador do **RG nº 123180 SSP/AC** e **CPF nº 217.429.602-00**, residente e domiciliado nesta Cidade, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **RIO BRANCO SEGURANÇA ELETRÔNICA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 16.803.988/0001-67, com endereço a Rua São Judas Tadeu, nº 51 - Conjunto Universitário I, neste ato representado por **CRISTIAN RODRIGO DE LIMA SOARES**, brasileiro, portador do RG Nº. 258676 SSP/AC e CPF nº. 484.542.222-00, residente e domiciliado nesta Cidade, doravante denominado **CONTRATADO**, tem entre si justa e acordada, a celebração do IV Termo Aditivo ao Contrato nº 30/2017, Processo administrativo nº 25884/2021, que será regido pela Lei 8.666/93 e legislação correlata, mediante as condições e cláusulas a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato Nº30/2017, firmado entre as partes em 05.10.2017, nos termos previstos em sua Cláusula Sexta.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO**

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o Contrato nº 30/2017, com início a partir de 05.10.2021 até 05.10.2022.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO**

O valor mensal do Contrato nº 30/2017 é de 3.728,00, perfazendo um total anual de R\$ 44.736,00.

**CLÁUSULA QUINTA – DA EFICACIA**

Este Termo Aditivo somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado do Acre.



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO  
DIREX – Setor de Compras**

**CLÁUSULA SEXTA – DA INALTERABILIDADE**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas, parágrafo, obrigações e condições do Contrato original que não colidirem com o disposto neste ou em outro Termo Aditivo.

E por estarem assim justas e acordadas, assinam as partes este termo Aditivo, em três vias de igual forma e teor.

**Rio Branco – Ac. 29 de Setembro de 2021**

  
**MANOEL JOSÉ NOGUEIRA LIMA**  
Presidente - CMRB

  
**ANTONIO LIRA DE MORAIS**  
1º Secretário - CMRB

  
**RIO BRANCO SEGURANÇA ELETRÔNICA E SERVIÇOS LTDA**  
CNPJ nº. 16.803.988/0001-67  
Representante: **CRISTIAN RODRIGO DE LIMA SOARES**  
CPF nº 484.542.222-00  
Contratada

**MUNICIPALIDADE****CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ACRE**

PORTARIA Nº 032, DE 01 DE OUTUBRO DE 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ACRE, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art. 33, Parágrafo Único, inciso XIX, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora Maria Rita Silva Azevedo, para exercer o Cargo de Assessor Parlamentar Para Assuntos Comunitários, desta Casa Legislativa, na referência CC-1.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ACRE.

ELIENE DE ALMEIDA AMORIM

1º Secretária

MÁXIMO ANTONIO DE SOUZA DA COSTA

Presidente

PORTARIA Nº 033, DE 01 DE OUTUBRO DE 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ACRE, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art. 33, Parágrafo Único, inciso XIX, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor Alcir Bezerra da Silva, para exercer o Cargo de Assessor Parlamentar Para Assuntos Comunitários, desta Casa Legislativa, na referência CC-1.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ACRE.

ELIENE DE ALMEIDA AMORIM

1º Secretária

MÁXIMO ANTONIO DE SOUZA DA COSTA

Presidente

PORTARIA Nº 034, DE 01 DE OUTUBRO DE 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ACRE, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art. 33, Parágrafo Único, inciso XIX, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor Joel Teixeira da Costa, para exercer o Cargo de Assessor Parlamentar Para Assuntos Comunitários, desta Casa Legislativa, na referência CC-1.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ACRE.

ELIENE DE ALMEIDA AMORIM

1º Secretária

MÁXIMO ANTONIO DE SOUZA DA COSTA

Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO****CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE**

Processo Administrativo nº 25884/2021

Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato nº 30/2017

Partes: Câmara Municipal de Rio Branco e Rio Branco Segurança Eletrônica e Serviços LTDA

Objeto: prorrogação da vigência do Contrato nº 30/2017.

Vigência: 05/10/2021 a 05/10/2022

Valor Mensal do serviço: R\$ 3.728,00

Valor Anual: R\$ 44.736,00

Data Assinatura: 29/09/2021

Assinam: Menoel Jose Nogueira Lima – Presidente e Antônio Lira de Moraes – 1º Secretário, pela Contratante e Cristian Rodrigo de Lima pela Contratada.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR GUIOMARD**

ESTADO DO ACRE

CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR GUIOMARD

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2021

Magildo de Souza Lima, Presidente da Câmara Municipal de Senador Guiomard/AC, em cumprimento ao disposto no Art. 24 da Lei Federal Nº 8.666/93, e com base no parecer jurídico da procuradoria jurídica desta casa legislativa, RATIFICA e HOMOLOGA a contratação direta por dispensa de licitação, para o fornecimento de equipamentos e material de informática, para atender as demandas da Câmara Municipal de Senador Guiomard/AC, a Empresa: ACRE JET INFORMÁTICA LTDA, CNPJ Nº 06.082.078/0001-89, situada na Av. Ceará, nº 1546 – Bairro: Centro, Cidade: Rio Branco-AC, CEP: 69.910-130, totalizando um valor de R\$ 15.450,00 (quinze mil, quatrocentos e cinquenta reais), com fundamento nas disposições no Art. 24, Inciso II da Lei Federal Nº 8.666/93, e suas alterações, autorizando assim a imediata entrega dos produtos mencionados.

Senador Guiomard/AC, 01 de outubro de 2021.

Magildo de Souza Lima

Presidente da Câmara de Senador Guiomard/AC

**ACRELÂNDIA**

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACRELÂNDIA

CONTRATO Nº 180/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0075/2021

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 032/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ACRELÂNDIA, com sede na Av. Governador Edmundo Pinto, nº 810, em Acrelândia, inscrito no CNPJ sob o nº 84.306.737/0001-27, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Olavo Francelino de Rezende, residente e domiciliado na cidade de Acrelândia.

CONTRATADA: AUTO POSTO ACRELÂNDIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.575.860/0001-16, com sede na Rua Geraldo Barbosa nº 1.635, CEP 69945-000, no Município de Acrelândia, neste ato representada pelo Sr. Eudalino Nogueira Santos, RG 275.658 SSP/ES – e CPF: 364.414.657-87.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo, a contratação de pessoa jurídica, para fornecimento sob demanda de MATERIAL DE CONSUMO – COMBUSTÍVEIS destinados a atender as necessidades da PREFEITURA MUNICIPAL DE ACRELÂNDIA, através da Secretaria de Obras.

O valor deste contrato é de R\$ 176.000,64 (Cento e setenta e seis mil reais e sessenta e quatro centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa de Trabalho: 2009 - 1014

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo;

Fonte de Recursos: 01 (RP).

Vigência: 31/12/2021 Data da assinatura: 28/09/2021.

Acrelândia-AC, 28 de setembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACRELÂNDIA

CONTRATANTE

AUTO POSTO ACRELÂNDIA LTDA

CONTRATADA

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACRELÂNDIA

CONTRATO Nº 183/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2021

CONTRATADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE ACRELÂNDIA, com sede na Av. Governador Edmundo Pinto nº 810 – Centro, em Acrelândia, inscrito no CNPJ sob o nº 84.306.737/0001-27, e o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ nº 11.738.889/0001-25, neste ato representado por seu representante legal, prefeito Municipal Olavo Francelino de Rezende.

CONTRATADA: LEGALMART SERVIÇO EM EVENTOS EIRELI pessoa jurídica, com sede na Avenida Antônio da Rocha Viana Nº 1373, Isaura Parente, CEP: 69918-308, Rio Branco - AC. CNPJ nº 07.204.141/0001-75, representado neste ato pelo Sr. Moisés Moraes Junqueira, portador do CPF nº 585.797.962-53 e RG nº 0265997.

OBJETO: Contratação de empresa para locação de tendas, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

O valor é de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais).